



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.993. **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração emprestar nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade.

Considerando que o Sr. Francisco de Salles Dias, conhecido popularmente por "Chico Dias", enquadra-se neste perfil: Em 1930 casou-se com Auta de Araújo Dias, nascendo dessa união onze filhos, dos quais criou apenas sete, em vista de falecimentos prematuros dos demais. Trabalhou incansavelmente no decorrer de sua vida em prol de sua família e de sua comunidade, exercendo as profissões de carpinteiro e ferreiro pelas fazendas da região e, algum tempo após, em sua própria oficina, onde laborou até algumas horas antes de seu falecimento. Nascido a 20 de março de 1908 no arraial do Tijuco Preto, Bairro Pedroso, onde viveu e constituiu sua família. Era o primeiro filho do casal Jerônimo Dias dos Santos e Cecília Pontes Dias. Faleceu aos 14 de abril de 1969, deixando saudades e luto irreparáveis à esposa, filhos e um incontável número de amigos que adquiriu e tão bem soube cultivar. Filho de uma família de poucos recursos financeiros, porém de uma dignidade incomensurável, sempre pautando sua existência dentro dos princípios da decência e honradez, marca indelével que passou aos seus filhos.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome em agradecimento do povo lorenense,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Francisco de Salles Dias - "Chico Dias", a Rua 13 do Bairro Santa Edwiges, neste município.

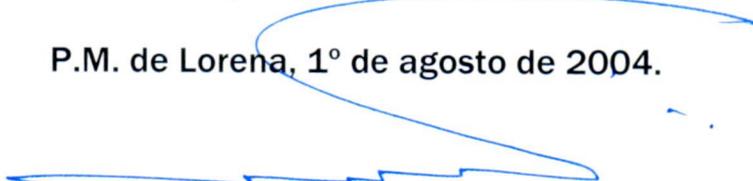


LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.993/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de agosto de 2004.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação